

## **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF-PR**

### **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

#### **Reunião Ordinária COEDE/PR – Junho 2020**

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de 2020, às quatorze horas e dezoito minutos, na Sala de Gestão Fani Lerner, no sétimo andar, da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho SEJUF, situada - no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, iniciou-se a reunião com a primeira chamada, sem quórum. Aguarda-se a segunda chamada. Retomada às quatorze horas trinta e cinco minutos, com apresentação dos **Conselheiros Governamentais**: Luís Felipe Cortês – SEJUF/DPDC; Aline de Oliveira – SESA; Isaac Ferreira – SEJUF/TRABALHO; Fernanda Cristina Heberle– SEJUF/DAS; Amelia Cabral Alessi – SEJUF/DEDIF; Ivã José de Padua– SETI; Claudia Camargo SEED; Mario Sergio SEED/TURISMO; E os **Conselheiros da Sociedade Civil**: Alexandre Sallum-Associação dos Deficientes Físicos do Paraná-ADFP; Regiane Moreira - APAE Tijucas do Sul; Rodrigo Nicolini Dias - Associação dos Deficientes Físicos de Cianorte – ADFIC; Douglas Brumatti – ADEFIAP; Celma Juliane Siqueira Gomes - Federação Nacional de Educação Integrada dos Surdos – FENEIS; Carla Regina Wingert de Moraes - APAE de Palmas; Júlio Cezar Viana – APAE de Maringá; Gilson Mensato – APAE de Ibiporã; Regiane Aparecida de Maia Moreira – APAE de Tijucas do Sul; Clecy Aparecida Grigoli Zardo – Marilândia do Sul; Elidiamara Simões Nunes – APAE de Umuarama; Maria de Lourdes Correia de Farias Moser –APAE de Cândido de Abreu; Maricleia Gemelli Chaves – APAE de Guaraniaçu; Convidados: Dra. Rosana Beraldi Bevervanço – MP; Dr. Luiz da OAB-PR, os intérpretes de Libras, Joana Bonato e Joelmo Rosa;**1. Aprovação da pauta:** Ata em elaboração. **2. Informes da Secretaria-Executiva: Justificativas de Ausência da Sociedade Civil:** Informe da Presidente: A Presidente Carla se pronuncia que participou em dois momentos participou de reunião do CONADE e com a Secretaria Nacional da Política da Pessoa com Deficiência, representando o COEDE, na qual foi proporcionado aos Presidentes fazer um panorama de como está os conselhos em cada Estado, e informa que muitos dos Estados não tem conseguido se reunir, e que o CONADE, informou que não tem realizado suas reuniões por não ter conseguido garantir a acessibilidade foi um contato inicial, onde foi colocado que houve algo positivo do COVID, foi o uso da tecnologia que fez com que as pessoas que estavam mais distantes se aproximassem, foi o caso do CONADE com os conselhos Estaduais, foi um início para que a Secretaria Nacional e o CONADE verificassem como estão as questões e fazer solicitação e exposição que uma das metas é a criação de conselhos o que vai ser discutido depois, e concluindo a reunião teve que ser em dois dias devido a dificuldade de acesso da

internet, e teve também a presença da Ministra Damares Alves, na segunda reunião que se posicionou pela intenção e esforço do apoio e reconhecimento aos conselhos de direitos, foi feito também um panorama de vários Estados da situação do COVID com alguns destaques de como está o enfrentamento do COVID a frente das pessoas com deficiência.

**3. Comissão de Capacitação Mobilização e Articulação.**

**3.1. E-mail enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Maringá:** O CMDPD solicita ao COEDE um posicionamento sobre os critérios expostos no artigo veiculado na página <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/05/chances-sobrevida-e-idade-como-e-a-escolha-de-pacientes-na-fila-de-uti.htm>. O conselho municipal fará uma nota repúdio a esses critérios.

**Parecer da Comissão:** Não houve reunião da Comissão

**Parecer do COEDE:** Ciente. Oficiar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Maringá, anexando a Nota Pública para atenção às Pessoas com Deficiência, que apresenta um conjunto de orientações e de recomendações ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, especialmente destinadas à proteção e ao atendimento das pessoas com deficiência do Estado do Paraná.

**3.2 Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD:** No estado, a política de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência é elaborada e implementada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE), **criado em 2002**, no âmbito da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania do Paraná (SEJU), hoje está vinculado ao Departamento da Política da Pessoa com Deficiência da SEJUF, instituído atualmente pela Lei nº. 18.419, de 07 de janeiro de 2015. Conforme Planilha informada pelo DPPD, temos 106 Conselhos Municipais no Estado, sendo que destes, alguns com dificuldades de funcionamento. O Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, tem destacado como um dos objetivos do Plano de Ação, **“Fortalecer a instância de participação social, no sistema de Garantia de Direitos”**, tendo como Meta: **Fomentar a implantação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Destaca-se ainda a previsão em Regimento deste Colegiado no Art. 21, incisos: IV - Estimular a criação de Fóruns Permanentes e espaços de participação social para promoção dos direitos de pessoas com deficiência; V - Estimular o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Direitos de Pessoas com Deficiência, interagindo permanentemente. Elaboração de um Plano de Ações do COEDE, criação e fortalecimento de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Parecer da Comissão:** Não houve reunião da Comissão

**Parecer do COEDE: 1) - Encaminhar ofícios:** para a FEAPAES, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipais, aos Poderes Municipais, para a Associação dos Municípios, solicitando parceria e apoio na criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Oficiar a OAB Paraná consultando a possibilidade de parceria e

apoio jurídico na criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselheiros Estaduais. **2) - Conselheiros Coordenadores das Ações de Criação de Conselhos Municipais:** Luis Felipe Braga Cortes e Elidiamara Simões Nunes. Neste momento o Vice-Presidente Felipe Braga pede licença e aprovação de mudança de pauta para passar a palavra para a Presidente do CEDCA, Sra. Angela Mendonça Lunedo que vai falar da parceria do CEDCA com o COEDE, os conselheiros aprovam e a Presidente do COEDE Carla Regina, inicia dando boas vindas a Presidente e fala que convidou a Dra. Angela para oficializar este contato e parceria, sabe que sempre conta com o CEDCA com o fundo da infância para várias ações e pede um início de articulação criando um grupo de trabalho ou uma pauta entre o COEDE e o CEDCA. A Presidente Angela inicia cumprimentando a todos os conselheiros (as) e complementa dizendo que a live que ambas as presidentes participaram foi o início de um diálogo de inter-conselhos que neste momento que o Brasil vive precisa ainda mais reforçar o papel dos conselhos e a interlocução entre as pautas dos diversos conselhos que na live que participaram tiveram a participação de mais conselhos como o CONSEPIR, o CEDM e o COEDE, fala que tem conversado com os conselheiros do CEDCA em algumas reuniões da necessidade de ampliação deste debate entre conselhos e agradece o espaço e a ideia é que amadureça de que forma esta intercessão entre conselhos pode se consolidar, se por meio de um GT ou pela participação de conselheiros do CEDCA em reuniões do COEDE ou do COEDE acompanhando os debates na reunião do CEDCA, para que consiga dentro das metas estratégicas e do próprio plano decenal dos direitos da criança, trabalhar de maneira mais articuladas com pautas que são universais, tivemos a experiência do dia 18 de maio onde fizemos uma grande divulgação sobre as questões da violência contra a criança, o Felipe fez um vídeo bem bacana falando da especificidade da criança com deficiência, são pautas comuns onde a questão da criança com adolescência precisa ser percebido e debatido dentro da sua singularidade e da sua especificidade, a ideia que possamos à partir deste diálogo pensar nestas estratégias, por que existem diferentes infâncias e precisamos fazer essas infâncias todas singulares serem percebidas e atendidas dentro da política do Estado. Então trago esta proposta para que possamos amadurecer com todos os conselheiros estas interfaces. A Presidente Carla fala que gostaria de ouvir a sugestão dos demais conselheiros para que fique algo formalizado, para que este tema não seja algo que fique só quando pensamos que seja para os dois conselhos. O conselheiro Isaac fala que é de grande valia trazer o conjunto para se somar e tem certeza que será aprovado essa parceria para melhorar dos trabalhos da criança e adolescente e que através do CEDCA foi aprovado uma verba para CONSEPIR de entrega de cestas básicas para a comunidade Quilombola, a Presidente Angela fala que é nisto que se precisa avançar que internamente os departamentos trabalham de maneira unida, mas que a política para

infância não pode depender desta harmonia pessoal e que estas interfaces para além dos departamentos precisam ser entre os conselhos. A Presidente Carla volta a perguntar se os conselheiros pode integrar este trabalho, a conselheira Fernanda fala da importância de um GT entre conselhos, desta ação articulada entre os conselhos, de ter pauta conjunta para o desenvolvimento das políticas públicas, tendo em vista a falta do fundo do COEDE e a particularidade da demanda das pessoas com deficiência, a conselheira Claudia parabeniza as Presidentes por esta articulação e fala da importância deste trabalho entre o COEDE e CEDCA e fala que a única Secretaria que atende toda esta faixa etária da pessoa com deficiência é a Secretaria de Educação, a Presidente Carla ressalta que já teve um início de discussão no CEAS referente a esta lacuna deste público, e fala que se o entendimento dos conselheiros seja importante fazer interação com os demais conselhos podemos fazer. O conselheiro Felipe fala que ficou muito claro para todos os conselheiros a importância da interação entre todos os conselhos, complementa que é fundamental ter esta interação e fazer com que isso aconteça agora nesta gestão. A Dra. Rosana fala que esta lacuna entre 18 e 59 anos acontece também juridicamente, fala que a lei brasileira de inclusão não resolveu este assunto, conseguimos ingressar com uma medida protetiva para uma criança e para o adolescente, para o idoso, para 18 a 59 anos temos que torcer que seja uma mulher e que tenha violência doméstica porque aí conseguimos a lei Maria da Penha, caso contrário temos que fazer uma reviravolta para pedir a proteção para uma pessoa com deficiência em risco, essa lacuna jurídica traz consequências severas esse é um tema que não é para ser discutido agora, mas temos que tomar providências sobre isto e articular com CONADE providências para ter um instrumental mais eficiente mais rápido para pessoa com deficiência em risco entre os 18 e 59 anos. A Presidente Angela se manifesta informando que tem tido um diálogo bem importante com alguns deputados federais que tem levado algumas propostas de alteração de lei federal, uma delas é a lei 13431 em relação a escuta especializada e algumas medidas de proteção imediata da criança e do adolescente que poderíamos aproveitar o retorno do Secretário Ney Leprevost, que é sensível a estas pautas da infância da pessoa com deficiência do idoso, e encaminharmos uma proposta que pudesse alterar a lei Brasileira de inclusão, é algo que podemos trabalhar neste período e oportunamente fazer avançar esta condição jurídica de proteção. A Dra. Rosana pede licença para fazer o uso da palavra e menciona que antes disso te que se passar pelo debate na área interna, certa vez quando ela tentou iniciar este debate os segmentos da área da pessoa com deficiência, acham que se houver esta medida protetiva entre 18 e 59 anos, haveria uma tutela indevida deles, há uma área da pessoa com deficiência não tem a compreensão que a maior parte dos PCDs, por exemplo as quais o Ministério Público trabalha é de pessoas muito vulneráveis, há pessoas com deficiência, que tem autonomia que são

independentes, que tem suas profissões, que são bem sucedidas, mas temos na realidade uma maioria esmagadora muito vulnerável, então precisa ser rediscutido, para que lá na câmara federal, setores não fragilizem o trabalho desenvolvido, para que depois não reclame que estamos tentando tutelar as pessoas com deficiência indevidamente. A Presidente Angela fala que o debate é sempre muito bem vindo e ainda mais quando se trata de alteração legislativa, pois na área da infância quando se fala de alteração legislativa tem significado uma distorção do próprio estatuto e que a preocupação da Dra. Rosana é bastante adequada, mas pensa que nós no paran  podemos come ar este debate no  mbito do pr prio conselho PcD e coloc -lo em pauta, pensar crit rios, condi es e recorte que preservem de um lado a autonomia para que n o seja uma tutela absoluta de terceiros mas que permita a prote o nesta circunst ncia em que ela seja necess ria e se coloca a disposi o para participar deste debate porque a pauta da pessoa com defici ncia   uma das pautas que ela tem bastante apre o e muito compromisso. A conselheira Carla pergunta se os conselheiros aprovam este grupo de trabalho, a conselheira Angela fala que na pr xima reuni o do CEDCA levar  esta pauta a reuni o das c maras de pol tica publica para se pensar em uma pauta permanente dentro da c mara de pol ticas publica ou de garantia ou podemos amadurecer para um GT de trabalho mais amplo, tem duas estrat gias que o CEDCA esta implementando e precisamos dialogar com o COEDE, o primeiro deles   o monitoramento e a revis o do plano decenal dos direitos da Crian a que   uma a o estrat gica perene e que   partir de 2023 precisa de um novo plano e n s precisamos potencializar a quest o da prote o das crian as e dos adolescentes em v rios aspectos no plano e segunda a o   o OCA, or amento crian a que conseguimos construir um GT   partir do decreto do Governador de dezembro do no ano passado e j  temos em parceria com o Minist rio P blico a metodologia para implantar o or amento crian a no Paran  conseguimos no debate com o deputado Cobra que   o presidente da comiss o da crian a e do adolescente da ALEP e o Everton que   o presidente do Frente Parlamentar para primeira inf ncia fazer uma emenda LDO para o ano que vem onde as 10 a es do or amento est o prevista na lei de diretrizes or ament ria do Estado e n s poderemos enxergar or amento e os recursos para a  rea da inf ncia dentro do or amento do Estado   partir do ano que vem que   um sonho de 30 anos de quem atua na  rea da inf ncia, nesse enxergar a inf ncia podemos trabalhar na constru o dessa metodologia olhar a inf ncia da crian a e do adolescente PcD para enxergar esses aportes or ament rio, j  de in cio temos duas pautas extremamente importantes e estruturantes, que vejo que este debate da singularidade da crian a e do adolescente com defici ncia j  precisa indicar a sua perspectiva. A conselheira Carla sugeri que as Presidentes continuem fazendo esta articula o de trabalho e que qualquer decis o tomada seja de GT ou de participa o de algum conselheiro nas

reuniões da comissão do CEDCA, o CEDCA oficializaria e o COEDE faria a indicação, todos concordam a Presidente Angela fala que colocará na pauta desta próxima reunião do CEDCA apresenta o debate e faz a defesa da importância desta pauta e tem certeza que os conselheiros do CEDCA apreciam e veem a necessidade e já olhando para estes dois temas com muita importância para o futuro da infância do Paraná, a conselheira Carla ressalta que temos presente na reunião um conselheiro que também é conselheiro do CEDCA Thiago Aparecido que também acompanhará esta discussão. A Presidente Carla agradece a presença da Presidente do CEDCA Angela, fala que espera que os conselhos consigam progredir nesta pauta através desta articulação. Angela agradece, fala que é o começo do novo e que todos precisam se fortalecer reconectando as pautas e fortalecendo o que tem de comum, e isso se faz participando, errando, acertando, recuando, mas insistindo nas coisas que acreditamos. A Presidente Angela agradece a todos os presentes e manifesta a alegria de encontrar pessoas com coragem pra fazer o novo e deixar um legado humanista na vida das pessoas e a consolidação das políticas públicas para todas as pessoas que vivem neste planeta. Segue a reunião com a pauta **3.3 Resposta ao Ofício nº 095/2019 – COEDE para o IBGE:** O ofício do COEDE solicita informações sobre o questionário do Censo IBGE 2020 que mensurará a população com deficiência e como e qual será a amostra populacional que o mesmo será aplicado, se o instrumental foi discutido com os segmentos que representam a pessoa com deficiência e se houve assessoramento por especialista. O IBGE responde: **Mensuração da poluição com deficiência:** retrata de forma fidedigna a realidade da população, estando atento ao que ocorre na comunidade internacional e na sociedade civil. O marco conceitual adotado para o Censo Demográfico de 2010 se adaptou à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) divulgada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2001. A investigação sobre o tema no Censo busca identificar este grupo populacional segundo o conceito apresentado pela Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovado no âmbito das Nações Unidas em 13/12/2006. O IBGE consolidou a compreensão da deficiência como produto da interação entre funções e estruturas corporais com limitações e barreiras sociais e ambientais. **Como e qual será a amostra populacional:** o plano amostral para o Censo Demográfico 2020 será o mesmo adotado no Censo Demográfico 2010. Na tabela 1 são apresentadas para cada grupo, as frações amostrais, o total de municípios, o total esperado de domicílios e de pessoas, com base nas estimativas populacionais de 2019. **Se o instrumental foi discutido com os segmentos que representam a pessoa com deficiência:** além das discussões nos âmbitos internacionais, visando seguir as recomendações internacionais e garantindo a comparabilidade dos dados com outros países, o IBGE mantém uma série de diálogos internamente. A definição dos temas investigados no Censo



Demográfico é consequência de ampla consulta a diversos segmentos representativos da sociedade, bem como de discussões internas envolvendo técnicos e analistas de Instituições, nas áreas de Estatística, Economia, Sociologia, Demografia, Educação, Saúde, entre outros. **Houve assessoramento por especialista:** a formulação das perguntas que compõem o questionário foi realizada de acordo com as recomendações internacionais do Grupo de Washington, formado sob a Comissão de Estatística das Nações Unidas e composto por representantes de Institutos Oficiais de Estatística e organizações representantes da sociedade civil. **Parecer da Comissão:** Não houve reunião da Comissão **Parecer do COEDE:** Ciente. **2 – Comissão de Garantias de Direitos. 2.1. Respostas ao Ofício 142/2019-COEDE – Denúncia – Ofício ATX 276/2020-URBS; Relato:** Pautado na reunião de outubro de 2019 em que os “taxistas com carros adaptados para cadeirantes cobram por trecho o valor de R\$ 60,00”. **Histórico:** Na reunião de outubro de 2019 teve como parecer do COEDE. Encaminhar ofício ao Ministério Público promotoria de justiça de Curitiba dos direitos das Pessoas com Deficiência, e a URBS (departamento específico de taxista) para ciência e solicitando providências.” Foi encaminhado em outubro de 2019 Ofício 142/2019 – COEDE/PR para URBS, teve como resposta: “em reunião ainda em dezembro de 2019 tratamos do assunto da referida denúncia, ocasião em que os mesmos se comprometeram a alinhar seus procedimentos com o regramento existente. Lembrando que o passageiro deve pagar ao motorista o valor exato do expresso em taxímetro, sendo dever do motorista transportar o passageiro com taxímetro operando. Em caso de descumprimento, solicita-se que seja feita uma denúncia formal, com os dados do motorista que realizou a corrida, número de registro do táxi (identificação na porta do veículo ou no painel), podendo a denúncia ser realizada pelo sistema 156”. Informa que trabalham com fiscalização de modo a garantir o Decreto 1959/2012, qualquer descumprimento medidas cabíveis serão tomadas.” **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao denunciante, informando que é expressamente proibido pagar a mais do que está no taxímetro. E se vier acontecer esta prática deve imediatamente fazer a denúncia. **Parecer do COEDE: Aprovado. 2.2. E-mail Denúncia na Possível Violação de Direitos em Edital de Concurso Público; Relato:** Denúncia de violação de direitos e garantias das pessoas com deficiência em edital Edital nº 002/2020-UFPR - Polícia Civil do Estado do Paraná. Pautada na reunião do dia 18/05/2020 em que ficou estabelecido pelo COEDE em solicitar ao denunciante maiores informações, sendo: o nível de perda auditiva, cópia do edital e se possível laudo audiométrico. Denunciante encaminhou por e-mails cópia de edital e laudo audiométrico e as seguinte informação “ Sou Isaac Matias dos Santos, deficiente auditivo, atualmente exercendo as funções de Policial Civil (escrivão) no estado Pará e continuo estudando em busca de aprovação em outro concurso público para o cargo de Delegado de Polícia” Para o

denunciante o referido edital viola direitos e garantias das pessoas com deficiência expressos no decreto 3298-99 e no Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná. **Histórico:** E-mail pautado na reunião do dia 18/06/2020 “Gostaria de pedir o apoio deste órgão contra a violação de direitos das pessoas com deficiência contida no edital para o concurso da polícia Civil do Paraná. No caso em questão, o edital citou que será causa impeditiva para o cargo o candidato que não se enquadrar nos seguintes critérios: Será exigida acuidade auditiva correspondente a perda auditiva não superior a 25 db (vinte e cinco decibéis) nas frequências de 500 Hz (quinhentos Hertz) – 1000 Hz (um mil Hertz) – 2000 Hz (dois mil Hertz). Nas demais frequências, aceita-se a perda de até 40 decibéis. IRS até 86. Ocorre que nos referidos critérios a pessoa sequer é considerada deficiente auditiva, pois de acordo com o decreto 3298/98, a pessoa com deficiência auditiva é aquela que apresenta II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.” Denunciante alega que edital do concurso traz de modo expresso que os candidatos com deficiência auditiva não possuem compatibilidade, o que viola as mais diversas leis que garantem o acesso às pessoas com tais condições, inclusive de terem a compatibilidade com o cargo aferida durante o estágio probatório. **Parecer da Comissão:** Oficiar Ministério Público. **Parecer do COEDE:** Aprovado e comunique-se ao interessado

**2.3 Resposta ao Ofício 156/2019 - COEDE – Ofício SEI 4310/2020/GAB/DIR-ANTT Histórico:** Pautado na Reunião de Novembro de 2019 “A Associação de Proteção e Defesa da Acessibilidade da Pessoa com Deficiência nos encaminhou a solicitação para que haja uma determinação que o símbolo Internacional de Acessibilidade sejam retirados dos ônibus de linha e de passeio, uma vez que eles não são totalmente acessíveis pois não comportam alguns tipos de cadeiras de rodas e alguns não permitem o cão guia.” COEDE deu o seguinte encaminhamento: “Encaminhar ofício ao Conselho Municipal bem como à URBS questionando sobre a acessibilidade, bem como verificar sobre as fiscalizações.” Em resposta ao Ofício o Conselho Municipal informou que após visita constatou que o problema realmente existe, pois todos os ônibus continham o adesivo com o símbolo internacional de acessibilidade “mas para a nossa grande surpresa, de todos os ônibus que continham o símbolo, somente um era totalmente acessível. O órgão responsável pela autorização do adesivo é a ANTT,( Agência Nacional de Transportes Terrestres) a comissão enviou ofício para buscar esclarecimentos sobre o assunto. Sendo assim o COEDE encaminhou ofício nº156/2019 a ANTT, verificando se os ônibus que estão com os símbolos, são realmente acessíveis, se não, retirar e citar a lei nº7405 de 1985. **Relato:** Em resposta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) por meio de Ofício SEI Nº4310/2020/GAB/DIR-ANTT, informa no item 2 “Informamos primeiramente que, nos termos da Lei nº10.233/2001 a ANTT incumbe regular e



supervisionar a prestação a prestação de serviços de transportes rodoviário interestadual e internacional de passageiros.” Na ocasião da referida denúncia no âmbito do transporte rodoviário interestadual de passageiros a ANTT editou a resolução Nº4.770/2015 artigo 28 estabelece que a transportadora deverá apresentar frota mediante cadastramento dos ônibus no sistema de cadastro de frota mantido por esta Agência. Esse cadastro de veículos é feito exclusivamente mediante sistema e a situação do veículo como “habilitado” somente é feita após o encaminhamento da documentação necessária, somente os veículos habilitados estão aptos a prestar o serviço de transporte, já que possuem a documentação necessária, inclusive CSV com a especificação de acessibilidade aferida pelo Detran. **Parecer da Comissão:** Oficiar Ministério Público sobre a circulação de Ônibus com o selo de acessibilidade, não sendo eles acessíveis. **Parecer do COEDE:** Oficiar a URBS com a resposta da ANTT e ao DPCD da resposta do ofício da ANTT

**2.4 Denúncia E-mail e Documentos enviados PcD Sr. Alaor Rodrigues – Programa Melhor em Casa e falta de veículo Adaptado; Relato:** Sr Reinaldo Alaor Rodrigues, alega que a falta de atendimento adequado nos serviços de saúde do município de Francisco Beltrão. **Histórico:** Recebimento de e-mails referente às reclamações de Sr Reinaldo Alaor Rodrigues, que é pessoa com deficiência física - tetraplegia, denúncia registrada por meio de e-mails no dia 06/03/2020 ao [coede@seds.pr.gov.br](mailto:coede@seds.pr.gov.br) e [ouvidoria@mdh.gov.br](mailto:ouvidoria@mdh.gov.br), o qual relata que a prefeitura de Francisco Beltrão-PR não faz investimentos nas prioridades das pessoas com deficiência, alega que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município nega transporte no pós alta médica ao paciente Tetraplégico, não garantindo o retorno ao domicílio, sendo necessário o paciente solicitar transporte particular. Denunciante cita violação por parte do Município e Estado nos Art. 4º, 5º 7º e 21 da LBI. Informa também que sua esposa é quem presta serviço de “cuidadora” e que ambos se sentem-se discriminados, pois a UBS se recusa a realizar consultas a domicílio à sua cuidadora, sendo necessário a mesma se deslocar deixando-o sozinho, o que segundo ela Caracteriza como Violação De direitos Humanos. Relata que a falta de acessibilidade no ambulatório de fisioterapia do município, apresentando vários exemplos de investimentos do município às outras políticas e cobra um posicionamento quanto aos investimentos à saúde e acessibilidade. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ao denunciante a resposta da Secretaria Estadual de Saúde. **Parecer do COEDE:** Oficiar a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Beltrão, solicitando quais são as estratégias intersetoriais, das áreas de assistência, saúde e habitação.

**2.5 Ofício MP 116/2020PRM - Cascavel / GABPRM e 209/2020 LONG/GAB/ROBS Relato:** Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Cascavel/Londrina Toledo-PR solicita informações acerca da possibilidade de celebração de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a

Superintendência Regional do Seguro Social – INSS para atendimento às demandas das comunidades surdas, em especial de Jacarezinho/ PR e Santo Antônio da Platina /PR pois alega que não há nenhum servidor com capacitação básica em Libras. Procuradoria da República no Município de Cascavel /Toledo PR – Por meio Ofício 116/2020 /PRM – GABPRM1-ABU Requisita informações sobre eventuais falhas de acessibilidade para surdos nas agências do INSS de Cascavel/PR, Toledo/PR e Pato Branco / PR, informações requisitadas se há novos registros de falhas de acessibilidade para surdos, nos atendimentos fornecidos pelas agências nos últimos 3 meses. **Parecer da Comissão:** Seguindo recomendações da Central de Libras na criação de "Banco de Intérprete Municipal" Oficiar Conselho Municipal e Prefeitura. **Parecer do COEDE:** Oficiar ao Ministério Público, com um pedido de dilação de prazo para a resposta. **Informes Gerais** – A Conselheira Aline da SESA, se pronuncia em relação a campanha de vacinação que está em baixa procura pelas pessoas com deficiência, conforme o gráfico apresentado em tela, pede o apoio do COEDE, para estimular a campanha informa que a campanha foi prorrogada até o dia 30/6/2020 e fala que os dados apresentados no gráfico não necessariamente são reais por que pode ser que a pessoa não se identifique como PcD, mas que vieram doses do Ministério da Saúde com esta estimativa e que a SESA tem metas a cumprir e que se não for atingido um percentual x de metas em torno de 60%, seria prejudicial para as demandas do ano que vem, mesmo sendo uma população prioritária, podem diminuir o número de doses e não se tem como argumentar, o conselheiro Mario pergunta como se sabe estas estáticas das pessoas com deficiência que recebem a vacina, a conselheira Aline explica que tem um sistema de informação STI, que o setor responsável passam esses dados para as áreas para ser feito a divulgação e estimulação e fala que devido a pandemia e que estão suspensas as atividades escolares tenha prejudicado a vacinação no Estado. A Conselheira Clecy fala que os profissionais estão na escola todos os dias e os pais não estão indo as escolas com receio da Pandemia, e solicita que seja feito como foi feito com o idoso que vá em casa. A conselheira Aline explica que no final da campanha será feita toda a explicativa da campanha e que não ceto de que se vai perder para o ano que vem, e sim uma forma de preocupação e solicitar o comparecimento dos PcDs e estimular a campanha, haja vista o índice baixo. A conselheira Claudia fala sobre a questão da Educação é que nenhum das Secretarias estava preparada para enfrentar uma pandemia dessas e que todos os ajustes que foram colocados enquanto educação estão previstos nos documentos legais tanto o Nacional como o Estadual, as pessoas e os estudantes com deficiência estão previstos neste documento o que é de direito para os estudantes normais, também e previsto para os estudantes com deficiência a questão do atendimento, todos os professores que atuam nas salas de recursos estão atuando inclusive com substituições, os professores que são afastados para tratamento

de saúde, aposentadorias o que for substituições estão acontecendo, muitos dos nossos estudantes com deficiência estão acessando a ferramenta oficial do estado, mas estão acessando os materiais, por meio de impressão, temos feito um levantamento semanal de todas as atividades que estão chegando, temos núcleos onde o acesso é 90% outros onde é 60% é digital e o restante, temos monitorado todo esse trabalho com reuniões semanais em todos os núcleos, aqueles onde as residências são mais distantes os professores estão indo até esta residência levar os materiais, isso falando de rede e de escola na normalidade fizemos uma parceria com a federação onde todas as escolas especializadas estão fazendo o atendimento remoto, atividade não presencial, temos recebidos muitos vídeos, muitas atividades onde os professores têm se superado nos atendimentos, a questão dos interpretes demoramos duas semanas para se organizar, por que organizar um sistema que atenda mais de um milhão de alunos em duas semanas não é fácil e por conta da gravação das aulas, a empresa que está gravando as aulas tinha que se organizar em relação a acessibilidade, a questão dos estudantes cegos e de baixa visão quem está dando os suportes são os cinco CATIS que temos no estado do Paraná, com relação aos estudantes autistas os professores PAEE estão atuando, fazendo contato com as famílias o atendimento não foi interrompido, assim como os tios estão atuando individualmente com os estudantes o CAS de Guarapuava e o CAS de Curitiba estão fazendo todo esse monitoramento, inclusive com reuniões quinzenais com os tios, com professores surdo da sala de recursos e com os professores ouvintes, de modo geral o que a Secretaria de Educação tem recebido que os atendimentos estão acontecendo e que num caso ou outro de reclamações que está sendo respondido para o MP ou outro, vai acontecer, mas muitas vezes não por causa da oferta e sim por causa da resistência por parte das famílias, sabe-se que não é fácil quem tem filhos e está acompanhando não é uma tarefa fácil, e neste momento pode-se fazer uma avaliação do papel das famílias na escola, e que muitas famílias delegam para a escola muita coisa que não é responsabilidade da escola e estamos conseguindo fazer com que as famílias visualizem tudo isso, e que de modo geral temos orientações específicas para os atendimentos da educação especial e a orientação 06 é uma orientação pedagógica que fala como deve acontecer o trabalho seja em qualquer área da deficiência inclusive a orientação está separada por área da deficiência, temos alguns ofícios circulares, que saíram orientado os professores com relação ao acesso, todas as orientações estão posta, desta mãe de Cascavel eu tenho ciência, fui eu quem respondeu o processo ,mas não é uma questão só da escola, tanto que a escola deu todo o suporte, tenho conversado com a Maria Regina que é do núcleo de Cascavel junto com a equipe do CAP de Cascavel que está fazendo o acompanhamento desta situação, temos monitorado mas não é algo que a escola deixou de fazer ou a PAEE deixou de fazer, atendemos também uma situação de um professor

cego na semana passada que fez alguns apontamentos, foi conversado com ele que disse que não tem problema nenhum de acesso ao COECI, pelos relatos dos professores e estudantes estão conseguindo acessar exceto um ou outro que não tenha a tecnologia, não tenha um auxílio de alguém da família, mas o material está chegando de alguma forma. O conselheiro Ivã fala que fez a indagação até para ter conhecimento e se apropriar do assunto caso alguém chegue a cobrá-lo e ele possa responder, que a conselheira Claudia lhe deu elementos para que ele possa ter conhecimento. O Conselheiro Felipe informa que o R.G. do Paraná está funcionando, um novo R. G. acessível PcD inclui a CNH e algumas doenças e deficiência que pode ser colocado no RG. e que abaixo da carteira de indenidade tem um espaço para observação são vinte e quatro caracteres e que esta observação, pode se colocar a epilepsia por exemplo, diabetes o Down e todas as síndromes claro com o laudo apresentado, o câncer também está dentro da carteira de identidade para quem quer colocar, conseguimos normatizar junto ao instituto de identificação para que se coloque o CID da doença, material de fácil acesso. A Elidiamara parabeniza a Claudia da Secretaria de Educação, pelo trabalho feito com os estudantes neste momento difícil, fala que a parceria deu muito certo, a família se aproximou da escola. Encerra-se a reunião. Esta ata foi desgravada e redigida pela secretária executiva Jane Vasques, será encaminhada aos conselheiros(as) e depois de aprovada em reunião plenária será publicada no DIOE e publicizada no site do COEDE.